

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1388/2024.**

**Sumário:** Prorrogando a Licença sem Vencimento por um período de um ano, Catarina Furtado Moreno, em exercício de funções nos Serviços de Recursos Humanos do Ministério da Educação

Extrato de Despacho da S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação.

De 18 de julho de 2024

Catarina Furtado Moreno, Apoio Operacional, Nível I, em exercício de funções nos Serviços de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de agosto de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.